



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

---

## EDITAL Nº 001/2020

### "CHAMAMENTO DE FORNECEDORES"

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos os interessados, que em conformidade com o disposto no Artigo 34, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações, e demais normas, o Município de SERRA ALTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa estabelecida na Av. Dom Pedro II, nº 830, centro, nesta cidade de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, está realizando **INSCRIÇÕES PARA NOVOS FORNECEDORES E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO**, para os fornecedores já cadastrados, junto ao Setor de Compras e Licitações deste Município, conforme segue:

#### **1 - DO OBJETIVO**

1.1- Este Edital tem, por objetivo, receber as inscrições **de novos fornecedores e promover a atualização daqueles fornecedores já inscritos** no Cadastro Geral de Fornecedores Municipais desta Unidade Federativa, que tenham interesse em fornecer materiais e bens de consumo, de manutenção e de investimento, duráveis ou não, bem como aqueles que são especializados na execução de obras e serviços, inclusive de publicidade, para fins de habilitação em qualquer modalidade de Licitação e/ou Contratação.

Os mesmos deverão **REQUERER**, junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente, a partir da publicação do presente, sua inscrição no **CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES**.

#### **2- DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1- Os interessados deverão protocolar a documentação no Setor de Licitações do Município de Serra Alta, sito à Av. Dom Pedro II, nº 830, centro, CEP: 89871-000, na cidade de Serra Alta, SC, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h:30min às 17h:30min, diariamente, que deverá estar acompanhado dos seguintes documentos, **em**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICIPIO DE SERRA ALTA**

**CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98**

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

---

**via original ou cópia autenticada** por tabelião ou poderá ser autenticada por servidor da municipalidade, conforme o caso:

### **I - PESSOAS FÍSICAS:**

**a)** Cédula de Identidade;

**b)** Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

**c)** Registro na entidade profissional competente;

**d)** Certidão negativa de execução judicial e protestos, expedido no domicílio da pessoa física.

**e)** Comprovante de Residência.

**f)** Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) autêntica de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei (CND ou CPD-EN do INSS autêntica);

**g)** Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) autêntica de Débitos Municipais, mediante CND emitida pela Fazenda do Município do domicílio da pessoa física;

**h)** Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) autêntica de Débitos Estaduais;

### **II - PESSOAS JURÍDICAS:**

**a)-** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**b)-** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**c)-** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE SERRA ALTA**

**CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98**

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

---

**d)-** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**e)-** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/ (SRF/MF) com cartão atualizado;

**f)-** Prova de inscrição no Cadastro Estadual de contribuintes;

**g)-** Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) autêntica de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei (CND ou CPD-EN do INSS autêntica);

**h)-** Prova de inscrição no cadastro municipal de contribuintes (Alvará Municipal);

**i)-** Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) autêntica de Débitos Estaduais;

**j)-** Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) autêntica de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante

**k) -** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS autêntica), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

**l) -** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei 12.440/2011.

**m)-** Certidão Negativa de Recuperação Judicial (falência ou concordata) expedida pelo distribuidor da Comarca ou sede da pessoa jurídica; ***(Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, a***



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

---

***certidão de “Falência, Concordata e Recuperação Judicial” deverá ser solicitada tanto no sistema EPROC QUANTO NO SAJ. As duas certidões (ambas de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – não será aceita certidão cível), deverão ser apresentadas conjuntamente, no caso contrário não terão validade. Para licitantes de outros Estados, verificar na certidão a exigência de documentação complementar para validação).***

**n)-** Certidão negativa de execução judicial e protestos, expedido no domicílio da pessoa jurídica.

**o)** Registro ou inscrição da EMPRESA na respectiva entidade profissional competente (CREA, CAU, OAB, CRO, CRM, CRC, etc...) quando for o caso;

**p)** Registro ou inscrição do PROFISSIONAL RESPONSÁVEL, na respectiva entidade profissional competente;

**q)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (**2019**), já exigíveis e apresentados na forma da Lei 8.666/93, com os termos de abertura e encerramento, assinado pelo contador responsável e pelo proprietário da empresa, **vedada** a substituição por balancetes ou balanços provisórios. O Balanço e as demonstrações a serem apresentados, **deverão ser cópias extraídas do Livro Diário**, com apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, **devidamente autenticado pela Junta Comercial do Estado;**

**OBS:** A empresa que se cadastrar **entre os meses de Janeiro à Abril, e ainda não tem encerrado o Balanço do Exercício de 2019**, deve apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício de 2018, juntamente com as cópias dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, exigido legalmente, registrado e assinado.

**§ 1º** Os documentos, cuja verificação de autenticidade esteja expressa e obrigatoriamente vinculada à consulta via internet deverão ser, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentados no seu ORIGINAL e **PREFERENCIALMENTE** em impressão a cores.

**§ 2º** Os fornecedores exclusivamente prestadores de serviços ficam **DISPENSADOS** da comprovação de inscrição no cadastro estadual de contribuintes.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICIPIO DE SERRA ALTA**

**CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98**

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

---

§ 3º Para efeito de cadastro, a proponente deverá fornecer todas as certidões atualizadas e não vencidas. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por **90 (noventa)** dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

### **3 – DO PRAZO DE VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

3.1 O fornecedor que atender os requisitos acima elencados fará jus à expedição do **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, o qual terá validade até 31 de dezembro de 2020.

### **4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. As inscrições, nos termos do Artigo 34, § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e demais alterações posteriores, estarão permanentemente abertas aos interessados;

4.2. Os casos omissos serão analisados de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores;

4.3. O CRC – Certificado de Registro Cadastral não dispensa a documentação prevista nos artigos 30 e 31 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores;

4.4. Havendo alteração dos atos constitutivos, o fornecedor deverá providenciar a sua juntada e imediata substituição;

4.5. Para efeito de cadastro, a proponente deverá fornecer todas as certidões atualizadas e não vencidas e as que não constam prazo de validade, devem ser emitidas pelo órgão competente após a data deste Edital.

4.6. Para efeito de participação de Licitações, todas as certidões devem ser atualizadas e não vencidas e as que não constam prazo de validade, deverão ser emitidas pelo órgão competente após a data do respectivo Edital de que trata a Licitação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE SERRA ALTA**

**CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98**

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

---

4.7. A partir da publicação do presente Edital, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Município de Serra Alta, SC, preferencialmente admitirá como fornecedor os devidamente cadastrados, ou para as Tomadas de Preços, os que atenderem, até o terceiro dia anterior à data da abertura da licitação, todos os documentos exigidos para cadastro acima numerado, sem prejuízo dos exigidos pelo respectivo Edital.

4.8. Para as empresas não cadastradas e que porventura participarem de processos licitatórios na Modalidade de Tomada de Preços, para habilitação prévia, além dos documentos exigidos no edital, deverá apresentar até o terceiro dia anterior à abertura, os exigidos neste Edital, conforme acima especificado.

4.9. O Município de Serra Alta, nos termos do Artigo 27, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e demais alterações posteriores, reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o Registro Cadastral do fornecedor que deixar de atender as exigências elencadas no referido dispositivo legal, de acordo com o Artigo 37 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e demais alterações posteriores.

4.10. É parte integrante deste Edital o Anexo Único – Cadastro Geral de Fornecedores (formulário para inscrição e/ou atualização cadastral).

4.11. Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações do Município de Serra Alta - SC, junto ao Centro Administrativo Municipal, localizado na Av. Dom Pedro II, 830, centro, nos dias úteis, nos horários mencionados no preâmbulo deste Edital ou pelo fone/fax (49) 3364 0092.

Serra Alta/SC, 02 de Janeiro de 2020.

**MAURÍCIO LEONIR SONDA**

**OAB 54.175/SC**

**Aprovado pelo Departamento Jurídico**

**DARCI CERIZOLLI**

**Prefeito de Serra Alta**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

**FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO  
CADASTRO GERAL DOS FORNECEDORES**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_ Telefones para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Ramo de Atividade: \_\_\_\_\_

**SÓCIOS ADMINISTRADORES:**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**REFERÊNCIAS BANCÁRIAS**

Banco	Agência	Cidade	nº Conta	Telefone
_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

(Carimbo CNPJ e Assinatura do Responsável)